

ATUALIDADE DA CRÍTICA À GUERRA

Today's criticism of the war

Alexandre Pandolfo¹

Resumo: Este trabalho aborda as cartas trocadas entre Freud e Einstein, em 1932, sobre o “por que a guerra?”. O trabalho tem como pano de fundo para a sua elaboração um livro sobre fotografia de guerra, *Diante da dor dos outros*, de Susan Sontag. A crítica à guerra é elaborada em consonância com a crítica à violência. O texto procura expor-se esteticamente e trazer à tona as imbricações entre direito, estado e violência.

Palavras-chave: Guerra; Freud; Einstein; Direito; Violência.

Abstract: This paper approaches the letters exchanged between Freud and Einstein, in 1932, on the theme “Why war?”. This work has as a backcloth for its preparation a book on war photography, *The pain of others*, from Susan Sontag. It is prepared in this paper a critique of the war in consonance with the critique of violence. The text seeks to expose itself aesthetically and to bring out the imbrication of law, state and violence.

Keywords: War; Letters; Freud; Einstein; Law; Violence.

*Onde quer que as pessoas se sintam seguras,
hãõ de se sentir também indiferentes².*

A troca de cartas entre Albert Einstein e Sigmund Freud em 1932, promovida pelo Instituto Internacional de Cooperação Intelectual vinculado à Liga das Nações, troca de cartas promovida às vésperas da percepção cabal, para além de todas as evidências, do fracasso dessa Sociedade Internacional que deveria evitar a todo o custo a promoção da guerra, e principalmente a repetição da guerra de proporções mundiais, como o são, aliás, praticamente todas as guerras que não deixam de ocorrer no solo da nossa civilização, essa troca de cartas a respeito de uma pergunta tão surpreendente quanto simples, *por que a guerra?*, pergunta que foi elaborada não por qualquer teórico, mas por um dos teóricos mais importantes do mundo ocidental e globalizado, de ontem e de hoje, a quem não apenas repugnava a guerra, como também gostaria de compreender os motivos pelos quais depois de

¹ Mestre em Criminologia e Controle Social (PUCRS). Doutorando em Teorias Críticas da Literatura (PUCRS), bolsista CNPq. E-mail: acpandolfo@hotmail.com.

² SONTAG, Susan. *Diante da dor dos outros*. Trad. Rubens Figueiredo. São Paulo: Cia das Letras, 2003.

tantos avanços científicos em nome do empreendimento racional, os homens, literalmente os homens, ainda procuram no conflito de massa a solução para as suas arcaicas pretensões de totalidade refletidas no extermínio do outro, seja o outro com o rosto de um povo, de uma nação, ou mesmo a destruição do outro sem rosto.

Endereçada a Freud, um pensador certamente tão importante quanto Einstein, essa pergunta ainda hoje contemporânea parece passar ao largo dos estadistas. Ironicamente Freud escreve logo no início da sua carta que se surpreendeu com a questão de como seria possível livrar os homens da guerra: “inicialmente fiquei assustado”, responde ele, “com a noção de minha – quase diria “nossa” – incompetência, pois isso me pareceu uma tarefa prática, que cabe aos estadistas”³. Ora, dois dos mais relevantes teóricos que vivenciaram as duas grandes guerras mundiais, às vésperas da segunda grande guerra, debatem uma tarefa que seria eminentemente “prática” e que na verdade envolveria os estadistas, mas que os estadistas rejeitam com desprezo, principalmente as teorias que poderiam evitá-las, e que no mais não evitam, como por exemplo, a teoria kantiana da paz perpétua que perpetua a guerra incrustada à sua dinâmica própria, ela que assim se eterniza no seu discurso. Essa “tarefa prática”, que cabe aos estadistas, mas que eles não dão conta, pois no mais desejam que seja mantida a sua iminência e a sua necessidade por oposição e por afirmação às teorias contratualistas que ordenam o tipo de “paz” que reina até hoje, leva a questão até os recônditos mais vazios onde se encontram justificados teoricamente os vínculos entre direito, estado e violência. É para lá que Freud conduz seu interlocutor.

O direito, espaço abstrato e fantasmático onde a atividade prática deveria exercer-se independentemente dos seus atores, mas não independente das suas teorias, que justificam não apenas o ordenamento enquanto tal, mas toda a ordem das coisas e do estado que requer concupiscentemente as racionalizações jurídicas e políticas para normatizá-lo e para reger a sua prática corrente, que é a prática das correntes e dos grilhões históricos do pensamento hegemônico – o direito exime-se da sua “prática” sem eximir-se das suas teorias, porque elas na verdade obstam qualquer resposta não afeita ao seu *modus operandi*, que se desenvolve desde os seus tempos mais remotos às voltas com o poder e com a violência e com todos os dispositivos necessários para socorrer a si mesmo (teoricamente) do tempo e do espaço nos lugares em que o solo está, não obstante, repleto de cadáveres. Assim, a crítica à guerra hoje, no momento em que mais uma vez se confirma a promiscuidade entre direito, estado e uma certa prática religiosa, não pode se furtar ao terreno do qual, paradoxalmente, precisaria se emancipar, e que é o terreno estreito entre duas pedras tumulares, onde nos encontramos, mulheres e homens no final da vida e com as bocas cheias de sangue e lama, mas sem saber se engolimos todas as palavras do desespero nem se conseguiremos cuspi-las para o mundo que apodrece menos lentamente que outrora. A crítica à guerra no terreno estreito de muitos locais “em situação de guerra”, por

³ FREUD, Sigmund. “Por que a guerra?” *In Obras completas*, v. 18. Trad. Paulo César de Souza. São Paulo: Cia das Letras, 2010 [1932], p. 418.

exemplo, em Nanquim, onde houve espaço suficiente para o estupro coletivo de 80 mil chinesas, em dezembro de 1937, além de ter sido o local de um massacre incontável, como registra Susan Sontag⁴, a crítica à guerra, que é a crítica ao massacre, à violência e ao direito, mantém hoje a sua atualidade não apenas devido às circunstâncias empíricas objetivas de não poder se furtar ao terreno para o qual é compreendida contra o empreendimento cabal, o terreno ao qual finalmente as palavras e as fotografias se juntarão emudecidas, e unicamente em seus próprios vestígios e escombros – a atualidade da crítica à violência perdura como esperança contra a realidade dada a nós, que tendemos, jurídico-politicamente, ao aperfeiçoamento dos meios de destruição.

Segundo a racionalização da ordem jurídico-política reinante, isto é, segundo a sua filosofia, da força advém o domínio, do domínio advém a sobreposição e a autoveneração e destes sobrevém a autocongratulação, a reprodução e o progresso adstritos ao monopólio legítimo do uso da violência, com base no emprego útil do propósito da luta, principalmente em relação ao medo, convicção frente a qual o direito e o estado trabalham, e que frente ao outro se justifica também. A expansão e a repetição dos atos de violência legítimos impunemente deixam de perguntar pelas leis sempre que for possível suspendê-las e aplicar a força bruta do estado das coisas. A força bruta do estado de exceção em que vivemos, no qual a polícia é a *Aufhebung* do estado porque suspende e aplica a sua lei anônima própria, independentemente da declaração oficial de guerra, ainda que saibamos, no Brasil oligárquico em que vivemos, que mesmo as ausências de declarações não desmentem as guerras não declaradas e cotidianas que cumprem seus desígnios nos assassinatos diários de indígenas e de moradores de rua, mas que frente aos quais ainda sustentam-se “pessoas socialmente privilegiadas ou simplesmente em segurança”, como lembra Sontag⁵, pessoas que talvez preferissem ignorar tais acontecimentos e para as quais não resta nada senão perguntar pelas leis em seu exato teor. Mas ponhamos a prova a dificuldade de comunicação e a consciência do nosso sofrimento e do sofrimento do outro.

É do ponto de vista do sufocamento temporal que a guerra é concebida. E apesar disso, pelas vias da nossa humanidade, não conseguimos evita-la. Suportamos as suas consequências estarem expostas de modo tão evidente, sem sobrevir a nossa compreensão. E é assim que o seu realismo cria uma confusão a respeito do real – tal como diz, da fotografia, Susan Sontag⁶. Gostaria também de dizer, para isso parafraseando Dostoiévski, em *A dócil*, que ainda que se conserve real, a guerra preserva em alto grau o seu caráter fantástico. Quero dizer que num certo sentido, “a primeira vítima de uma guerra é o conceito de realidade”, como escreveu Paul Virilio⁷. Pessoas que tiveram a experiência de serem soterradas uma ou duas vezes, por exemplo, depois de bombardeios, podendo ou não escavar, carregar e enterrar os seus, não fazem coincidir as suas representações desse momento

⁴ SONTAG, Susan. *Diante da dor dos outros*. Trad. Rubens Figueiredo. São Paulo: Cia das Letras, 2003, p. 72.

⁵ Idem, p. 12

⁶ SONTAG, Susan. *Sobre fotografia*. Trad. Rubens Figueiredo. São Paulo: Cia das Letras, 2004, p. 126.

⁷ VIRILIO, Paul. *Guerra e cinema: logística da percepção*. Trad. Paulo Roberto Pires. São Paulo: Boitempo, 2005, p. 74.

real por excelência com as representações dos seus circundantes que não foram soterrados e muito menos com as representações dos circundantes de outros países que tomam contato apenas com as margens de uma fotografia do momento. Mas a realidade não fica prostrada na guerra independente do seu conceito. Como escreveu Sontag, “o enorme estômago da modernidade digeriu a realidade e cuspiu essa papa, em forma de imagens”⁸.

Fazemos agora exigências novas à realidade. O rosto visivelmente desfigurado daqueles que sobrevivem e daqueles que não sobreviveram, a realidade póstuma de um rosto fendido a golpes de facão, por exemplo, revelam a indecência da nossa situação, na qual os extermínios, os genocídios e os massacres indizíveis são elaborados de modo planejado e sob as concretas condições e a capacidade real da aniquilação total dos diferentes. O que não se mantém aberto para o escrutínio, junto à face e ao corpo inteiro rasgados, são as formas para alteração do estado das coisas tal como vivemos sob togas, braceletes e aventais. Aquilo que entregamos ao estado na ficção da sua fundação, que é também a ficção do nosso direito e de toda a sua retroalimentação que é delirante, torna-se facilmente a “expressão das desiguais relações de poder em seu interior”⁹. É nebuloso que não haja perspectiva de poder abolir as tendências agressivas do ser humano¹⁰. Para Andrei Tarkovski, nesse sentido, a guerra consubstancia-se no “catalisador óbvio dos aspectos cruéis e desumanos das pessoas”¹¹. “A guerra esfrangalha, a guerra eviscera. A guerra calcina. A guerra esquarteja. A guerra *devasta*”, escreveu também Sontag¹². “E assim será enquanto existir o direito”, escreveu Walter Benjamin, “pois, da perspectiva da violência, a única que pode garantir o direito, não existe igualdade”¹³.

Os motivos pelos quais conseguimos suportar esse estado de coisas têm a ver com o encantamento e o domínio das subjetividades, efetivados hoje biopoliticamente. Há, no entanto, quem não os suporte. É conhecido e marcante o personagem Jonas Persson (Max von Sydow) em *Luz de inverno*, de Ingmar Bergman, que praticamente não mais fala desde que soube da produção de uma bomba atômica e das intenções de uso com as quais se resguarda a China – é esse o transtorno que basta para Persson e para que o mundo termine em poucos segundos. De muitos modos, todos eles obscuros, a experiência secreta do dilaceramento é acompanhada como coisa de estado. A sua carga econômica é trabalhada para os efeitos lógicos de uma estrutura incrivelmente coerente consigo própria, e que perdeu a sua aura de absurdo. Mas a cessão de liberdade por parte dos sujeitos dignos de tal nome, e que garantem a violência de estado através do mito do contrato social, não contribui para a redução do arbítrio armado do estado todas as vezes em que se julga necessário suspender em nome da instituição a instituição da liberdade e controlar a própria liberdade dos sujeitos, o que quer que isso

⁸ SONTAG, Susan. *Diante da dor dos outros*, p. 91.

⁹ FREUD, Sigmund. *Por que a guerra?*, p. 422.

¹⁰ Idem, p. 429.

¹¹ TARKOVSKI, Andrei. *Esculpir o tempo*. Trad. Jefferson Camargo. São Paulo: Martins Fontes, 1990, p. 177.

¹² SONTAG, Susan. *Diante da dor dos outros*, p. 13.

¹³ BENJAMIN, Walter. “Para uma crítica da violência”. Trad. Ernani Chaves. São Paulo: Ed. Duas Cidades; Ed. 34, 2011 [1921], p. 149.

signifique, garantida pelo estado que se arroga a essa condição desde a ficção mesma dessa renúncia e da sua constituição própria. As torturas policiais, as balas de borracha e de pimenta e de pólvora e os extermínios levados a cabo pelas mais diversas instâncias estatais, principalmente pelos batalhões especiais da polícia ou simplesmente por outros assassinos profissionais, retornam à ordem do dia às custas dessa “preciosa *pax romana*” aludida por Freud¹⁴ para dar conta do sentido histórico-filosófico da instauração da ordem jurídica por sobre os corpos que ficam prostrados no chão – e as atrocidades destinadas a virem à luz retornam vincadas ao medo e à *pax romana*, essa “paz” que gostaria de calar todo o sangue que não obstante faz jorrar de corpos emudecidos.

As repetições das fantasias contratuais não foram nem são capazes de evitar as guerras que se edificam em nome da sua própria fantasia. Parece haver uma razão ancestral para que hoje nem mesmo os pacifistas possam defender com entusiasmo a abolição da guerra, ou mesmo a abolição do direito e do estado. Ainda que nos revoltamos contra a guerra e ainda que ela “contrarie de forma gritante as atitudes psíquicas que o processo cultural nos impõe”¹⁵, o sacrifício exigido pela sociedade constituída é “tão universal que só se manifesta na sociedade como um todo”¹⁶. A sociedade politicamente organizada sob a forma de estado “assumiu a enfermidade de todos os indivíduos”, escreveu Theodor Adorno, e nela “a infelicidade subjetiva enterrada no indivíduo integra-se na calamidade objetiva visível”¹⁷. Essa é a sua dança para a morte. Nas guerras que incansavelmente se repetem e nas bombas que representam o festejo da totalidade, está evidente a contradição cabal peculiar à nossa civilização: o converter-se a si mesmo em objeto.

Referências

ADORNO, Theodor. *Minima Moralia*. Trad. Artur Morão. Lisboa: Edições 70, 2001 [1944].

BENJAMIN, Walter. “Para uma crítica da violência”. Trad. Ernani Chaves. São Paulo: Ed. Duas Cidades; Ed. 34, 2011 [1921], pp. 121-156.

FREUD, Sigmund. “Por que a guerra?” *In Obras completas*, v. 18. Trad. Paulo César de Souza. São Paulo: Cia das Letras, 2010 [1932], pp. 417-435.

SONTAG, Susan. *Diante da dor dos outros*. Trad. Rubens Figueiredo. São Paulo: Cia das Letras, 2003.

SONTAG, Susan. *Sobre fotografia*. Trad. Rubens Figueiredo. São Paulo: Cia das Letras, 2004.

¹⁴ Op. Cit, p. 423.

¹⁵ Idem, p. 434.

¹⁶ ADORNO, Theodor. *Minima Moralia*. Trad. Artur Morão. Lisboa: Edições 70, 2001 [1944], p. 56.

¹⁷ Idem, p. 56/7.

TARKOVSKI, Andrei. *Esculpir o tempo*. Trad. Jefferson Camargo. São Paulo: Martins Fontes, 1990.

VIRILIO, Paul. Guerra e cinema: logística da percepção. Trad. Paulo Roberto Pires. São Paulo: Boitempo, 2005, p. 74.